

Aprovado Por unanimidade discussão

ATA Nº 023/2025

Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 15/07/2025
José Ailton da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 2ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo

Realizada em 08 de julho de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025), terça-feira, às 09h30, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **2ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araújo Ferreira, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira e Floriano Velozo de Carvalho Neto. Ausente, justificadamente, a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos.** Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Senhor Vereador José Ailton da Silva para fazer uma oração a Deus. Em seguida, o Senhor Presidente Inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 1º de julho de 2025, todavia, o Senhor Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a Ata da 1ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente

apresentou o Requerimento de nº 68/2025, de autoria da Senhor Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) – **Requerimento nº 68/2025** "solicitando ao Poder Executivo, para que, dentro das possibilidades financeiras do Município, sejam efetuadas reformas nos mercados públicos de Belém de Maria e do Distrito de Batateira, com a instalação de câmaras frias adequadas para o armazenamento de carnes produzidas pelos pequenos marchantes locais". Encerrado o pequeno expediente, o Senhor Presidente passou para os trabalhos de **ORDEM DO DIA**, com a matéria do expediente, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, momento em que convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa, **levando em seguida à Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 11/2025**, que "dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 5º e acrescenta o art. 9º-A, da Lei Municipal nº 737/2017, que trata acerca do Fundo Municipal do Meio Ambiente", facultando a palavra aos senhores vereadores para discussão. Pedindo a palavra o Sr. Vereador Floriano Veloso (Frank) e lhe sendo concedida pelo Sr. Presidente, aquele pediu vistas do Projeto de Lei pautado, argumentando que o fazia diante da ausência da Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val). Ato contínuo, mesmo entendendo o Sr. Presidente que o pedido de vistas contrariava as normas regimentais e visava apenas a obstrução indevida do processo legislativo, explicou que o referido Projeto de Lei se encontrava em primeira discussão e votação e ainda haveria a segunda votação, bem como que a matéria passou pela análise das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, levou o pedido de vistas à apreciação do plenário que, em votação, rejeitou o pedido de vistas por 5 (cinco) votos a 2 (dois). Não tendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra para discussão do Projeto de Lei, **entrou em primeira votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos a 2 (dois)**. Ato contínuo, dada continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente **levou à discussão o Requerimento de nº 68/2025**, de autoria da Senhor Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), pedindo a palavra o Sr. Vereador Floriano Veloso (Frank) e lhe sendo concedida pelo Sr. Presidente, o edil apoiou a proposição, destacando as condições precárias em que se encontram os mercados municipais. Enfatizou a urgência da reforma, pois as carnes comercializadas geralmente são expostas em bancas sem refrigeração, sob a chuva e com presença de animais, colocando em risco a qualidade dos alimentos. Também criticou a atuação da Vigilância Sanitária e a ausência de postura eficaz por parte da Secretaria de Agricultura, classificando ambas como inoperantes no município. Reiterou

seu apoio ao requerimento e incentivou os demais vereadores a se unirem em iniciativa conjunta para cobrar melhorias. Submetido o **Requerimento de nº 68/2025 à votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**. Na sequência, tendo sido declarada aberta a fase de **TEMAS LIVRES**, o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) solicitou uso da palavra, com o intuito de fazer um pedido de requerimento verbal ao Plenário. O Sr. Presidente explicou que os requerimentos devem obedecer ao rito previsto no Regimento Interno, devendo ser protocolados com antecedência, preferencialmente até a manhã da segunda-feira que precede a sessão, a fim de figurar na Ordem do Dia. Apesar disso, deferiu a palavra ao parlamentar para que registrasse seu pleito. O Sr. Vereador **Val Areias** requereu que fosse encaminhado, ao Chefe do Executivo e à Secretaria de Educação, um requerimento solicitando o pagamento dos valores devidos aos profissionais da educação vinculados ao Fundef de Belém de Maria, informando que tais recursos estão depositados desde 2022, mas não foram pagos aos beneficiários, apesar dos direitos adquiridos por docentes e auxiliares. O Sr. Presidente observou que, conforme art. 104 do Regimento Interno, não é permitido o protocolo de requerimentos com teor idêntico no mesmo exercício, podendo ser verificada eventual duplicidade. Afirmou que apuraria a existência de requerimento prévio sobre o mesmo tema, mas garantiu que, embora o pedido verbal não seguirá os trâmites regimentais, sua manifestação seria registrada na ata e considerada para fins de encaminhamento. O Sr. Vereador Val Areias, por fim, insistiu na importância do pleito, reafirmando o direito dos profissionais e o caráter prioritário da pauta. Por sua vez, o Sr. Presidente franqueou a continuidade do debate no período de Temas Livres, salientando que todos os vereadores partilham do interesse no pagamento aos professores, destacando que, embora o momento para protocolo tivesse expirado, o tema permanece registrado e deverá ser analisado oportunamente no cumprimento das normas regimentais, solicitando neste momento, que a Secretaria providenciasse a busca de arquivos referentes ao provável Requerimento com mesmo tema realizado anteriormente. O Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) retomou a palavra e dirigiu-se ao colega Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis), solicitando que esse, na qualidade de Líder do Governo, verificasse um possível caso de perseguição política no fornecimento de serviços de saúde a um morador do Sítio Quanduz, que teria sido privado de transporte para tratamento por não ter votado no atual chefe do Executivo. O parlamentar relatou ainda que, na mesma semana, uma funcionária foi demitida e recontratada no Distrito de

Batateira por motivos não esclarecidos, criticando a prática política como método de favorecimento ou retaliação, e solicitou que se apure quem detém autoridade decisória nesse tipo de situação. O Sr. Presidente informou que, após verificada pela Secretaria Executiva a existência de requerimento anterior sobre o pagamento do Fundef — pleito já feito por vários vereadores — seu encaminhamento administrativo havia sido solicitado pelo vereador Frank, com ratificação dos Vereadores Val Areias e Danda de Val, com resposta da Prefeitura. Em seguida, o Sr. Vereador Floriano Velozo (Frank Fiscal do Povo) também fez uso da palavra, reforçando a importância da intermediação no caso de "Rony", morador em situação crítica no Distrito de Batateira, e manifestou preocupação com a conduta da secretária municipal de saúde, acusada de perseguição por agir contra servidores e pacientes. Solicitou providências, inclusive encaminhamento ao Ministério Público caso persistam irregularidades, e reforçou que a Câmara tem o papel de fiscalizar e cobrar transparência nos atos administrativos da gestão municipal. O Sr. Presidente então convocou o integrante da equipe de comunicação, Raphael, para esclarecer dúvidas sobre as transmissões: foi informado aos Vereadores e demais cidadãos presentes no Plenário que as sessões estão sendo transmitidas pelo YouTube, enquanto no Facebook e Instagram ainda há restrições pelo considerado baixo número de seguidores, mas já em processo de regularização. O Sr. Vereador Floriano Velozo agradeceu o esclarecimento e convidou a população a acompanhar os trabalhos legislativos pelos canais digitais oficiais, reforçando seu compromisso com a transparência e prestando contas de seu mandato. Por fim, o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) fez uso da palavra, divulgando os eventos culturais do próximo fim de semana: o Arraial da Paróquia de São José, em Batateira, no domingo (13/07), a partir das 12h, e a festividade do Sagrado Coração de Jesus, de 14 a 17 de julho, na Barra do Prata. Aproveitou também para esclarecer que o morador do Sítio Quanduz, mencionado anteriormente pelos vereadores de oposição, sempre recebeu apoio da equipe de saúde, exceto após sua mudança para domicílio que se encontra fora da delimitação de divisão de território entre municípios (passando a residir em área de abrangência do município vizinho São Joaquim do Monte). Por fim, sugeriu adequação do uso do cronômetro regimental durante o uso da palavra pelos edis, registrou sua gratidão e encerrou sua fala. O Sr. Presidente, por sua vez, confirmou que cada vereador dispõe de 10 minutos para manifestação, conforme regimento, comprometendo-se a assegurar que futuro uso do tempo seja equitativo, inclusive em eventual consenso para duração inferior entre os

pares. Não havendo mais inscrito para o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, reiterando as providências e o acompanhamento das questões mencionadas pelos vereadores, convocando, desde logo, a próxima sessão ordinária para o dia 15 de julho de 2025, (terça-feira), às 09 horas, ocasião em que será instalada a 3ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo. Do que para constar, Eu _____, Vereador José Ailton da Silva – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 08 de julho de 2025.

Presidente

José Ailton da Silva

Primeiro Secretário

H. R. H. J. d. L. A.

Segundo Secretário

Marcelo de Fátima Silva

Helton Henrique Araujo Ferreira

Enivaldo Jony Tauran
